



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

VOTAÇÃO

Favoráveis: \_\_\_\_\_

Contrários: \_\_\_\_\_

Décisão: \_\_\_\_\_

PRESIDENTE

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 60/14  
INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E  
COMBATE A VENDA E AO CONSUMO DE BEBIDA ALCOÓLICA POR  
CRIANÇA E ADOLESCENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI DECRETA:

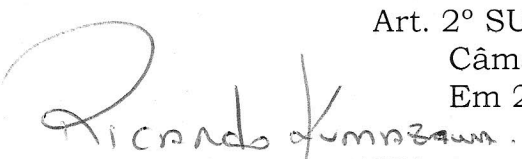
Art. 1º - Fica suprimido o art. 2º e altera a redação  
do parágrafo-único do Artigo 1º do projeto de lei em epígrafe que passa  
a ter a seguinte redação:

Art. 1º ....

Parágrafo-único - Passa a fazer parte do calendário  
oficial de eventos do município o disposto no caput do artigo 1º e as  
ações preventivas e educativas serão desenvolvidas pelo Conselho  
Municipal Antidrogas – COMAD e Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 2º SUPRIMIDO.

Câmara Municipal de Birigüi,  
Em 20 de maio de 2.014.

  
RICARDO KUMAZAWA,  
VEREADOR.

  
LEANDRO MOREIRA,  
VEREADOR.

  
REGINALDO FERNANDO PEREIRA,  
VEREADOR.

  
ROGÉRIO GUILHEN,  
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda ao projeto de Lei tem como  
escopo principal sanar a inconstitucionalidade apontada pelo eminente  
Procurador Jurídico desta edilidade, razões para as quais solicitamos  
que após uma análise criteriosa a sua aprovação.